



CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO OFICIAL | N.º 1

DATA: 10/10/2025

Substituição Adicional

Para conhecimento de todos os árbitros, clubes inscritos, agentes desportivos e demais interessados comunica-se que, a FIFA e o IFAB, deixaram abertura registada no livro das leis do jogo, para o caso dos jogos em que possa existir prolongamento, os clubes possam recorrer a uma substituição adicional, mesmo que já tenham esgotado o número limite das mesmas.

Sendo o regulamento da AFBeja omissivo relativamente a esta questão, é do entendimento do Conselho de Arbitragem e da AFBeja que se deverá aplicar as regras impostas pelas leis de jogo.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Arbitragem

CONSELHO DE ARBITRAGEM
DA
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

Rua Eça de Queiros, n.º 6
7800-501 Beja - PORTUGAL

NIF: 507 351 230

Tel. (+351) 264 312 370
Tlm. (+351) 969 106 235

geral@afbeja.com
www.afbeja.com

PARCEIROS OFICIAIS

